

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.627/2025**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental –
6º ao 9º ano, na Escola Municipal de Ensino
Fundamental Professor José Sarmiento
Roque.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
9.130/2025 (Processo E-docs nº. 2024-B48M7/CEE-ES nº. 120/2024), aprovado na Sessão
Plenária do dia 08-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, na Escola Municipal de Ensino
Fundamental Professor José Sarmiento Roque, situada na Rua Adão José Wagemacker, s/nº., Bairro
Planalto, município de Mucurici, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mucurici, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do
ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 24 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação